



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA ELETROTÉCNICA, ENGENHARIA ELETROMECAÂNICA, ENGENHARIA MECÂNICA E SIMILARES

--- Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu no Edifício dos Paços do Município de Soure, o Júri do concurso em epígrafe, nomeado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de seis de novembro do ano dois mil e vinte e três, constituído pelos Senhores: Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor de Departamento, em Regime de Substituição, na qualidade de Presidente de Júri, André Narciso Gabriel, Dirigente Intermédio de 4º Grau, em Regime de Substituição, e Joaquim José Guardado Oliveira, Técnico Superior; para apreciação das candidaturas e demais formalidades. -----

--- Verificou-se que apresentaram requerimentos os seguintes candidatos: -----

----- Ana Cristina Igreja Rodrigues, António Filipe Baranda Inok, António José Rodrigues Henriques, Filipe Jorge Monteiro Vieira, João Tiago Veríssimo Ferreira, José Alexandre Correia Martins, Liliana Raquel Reis Couceiro, Luís António Pires Dias, Luís Antunes Lourenço, Nuno Alexandre dos Santos Caridade e Nuno Jorge Martins Mendes. -----

--- O Júri verificou ainda que a candidata Ana Cristina Igreja Rodrigues não possui inscrição válida na Ordem dos Engenheiros, pelo que não cumpre com o ponto dez ponto três do aviso de abertura deste procedimento. Deste modo, o Júri deliberou excluir a mencionada candidata do procedimento concursal. -----

--- Mais deliberou, o Júri, admitir a concurso os restantes candidatos por reunirem os requisitos exigidos para o efeito. -----

--- O Júri deliberou ainda notificar a candidata excluída, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6º e o n.º 4 do artigo 16º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhe oferecer. -----



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

--- Deliberou igualmente o Júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, conforme o artigo 6º e o n.º 4 do artigo 16º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e convocá-los para o primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos) que se realizará no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas no Edifício da Câmara Municipal de Soure. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

O Presidente

O 1º Vogal Efetivo

O 2º Vogal Efetivo